

Jaguaribe, 11 de novembro de 2014

Edição Nº: 1901

PORTARIA Nº 099/PMJ/INFRA/2014. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa V. J. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, no Município de Jaguaribe, Processo de Tomada de Preços nº 2012.05.10.01, Contrato nº 2012.05.10.01. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **REFORMA DA QUADRA ESCOLAR MARIA ENEIDA PEIXOTO, COM A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** A data da assinatura do contrato foi dia 14/06/2012. O prazo de vigência do contrato é de 14/06/2012 até 02/12/2015 (3º Aditivo). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe - CE, 11 de novembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **

PORTARIA Nº 100/PMJ/INFRA/2014. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa V. J. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, no Município de Jaguaribe, Processo nº 2012.06.08.01, Contrato nº 2012.06.08.01. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM (06) SEIS SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE MAPUÁ, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** A data da assinatura do contrato foi dia 02/07/2012. O prazo de vigência do contrato é de 02/07/2012 até 24/12/2014 (4º Aditivo). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE Jaguaribe - CE, 11 de novembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **

PORTARIA Nº 101/PMJ/INFRA/2014 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA, no Município de Jaguaribe, Processo de Concorrência Pública nº 2012.05.11.01, Contrato nº 2012.05.11.01. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM (12) DOZE SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** A data da assinatura do contrato foi dia 06/07/2012. O prazo de vigência do contrato é de 06/07/2012 até 27/06/2015 (3º Aditivo). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe - CE, 11 de novembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **

PORTARIA Nº 102/PMJ/INFRA/2014 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA - ME, no Município de Jaguaribe, Processo nº 13.01.01/2014, Contrato nº 13.01.01/2014. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38M), PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE MAPUÁ, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** A data da assinatura do contrato foi dia 11/04/2014. O prazo de vigência do contrato é de 11/04/2014 até 31/12/2014. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe - CE, 11 de novembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **

PORTARIA Nº 103/PMJ/INFRA/2014 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA - ME, no Município de Jaguaribe, Processo nº 05.12.01/2013, Contrato nº 05.12.01/2013. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38M), PADRÃO FNDE, NO BAIRRO EDMAR BARREIRA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** A data da assinatura do contrato foi dia 03/02/2014. O prazo de vigência do contrato é de 03/02/2014 até 30/11/2014 (1º Aditivo). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe - CE, 11 de novembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **

PORTARIA Nº 104/PMJ/INFRA/2014 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa LG CONSTRUÇÕES, no Município de Jaguaribe, Processo nº 28.03.01/2014, Contrato nº 28.03.01/2014. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS EDUCATIVOS URBANO E RURAL II DE 06 SALAS PADRÃO FNDE, SENDO UM NA COMUNIDADE DE JENIPEPEIRO E UM NA COMUNIDADE DE SÍTIO IPUERAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** A data da assinatura do contrato foi dia 16/06/2014. O prazo de vigência do contrato é de 16/06/2014 até 31/12/2014. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Jaguaribe, 11 de novembro de 2014

Edição Nº: 1901

publicação, sendo publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe - CE, 11 de novembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**
Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do DÉCIMO OITAVO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.04.01, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de conclusão da obra de construção de 01 posto de saúde no Bairro José Pessoa Filho e 01 posto de saúde no Bairro João Paulo II, Município de Jaguaribe. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 369.158,08 (trezentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 10 de Janeiro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Lucas Pinto de Queiroz. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. Jaguaribe/CE, 11 de Novembro de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **